



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00000683/2025

Registro de Preço: Não

Empenho Parcial: Não

Alienação Bens: Não

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL NOS SETORES DE FOLHA DE PAGAMENTO E FINANCEIRO, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO SOBRE RETENÇÕES, DESCONTOS E RECOLHIMENTOS DA PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS - MT, ABRANGENDO LEVANTAMENTO DE PROCESSOS, DESENHO DE O

Número	Data	Descrição
631/2025	10/02/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL NOS SETORES DE FOLHA DE PAGAMENTO E FINANCEIRO, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO SOBRE RETENÇÕES, DESCONTOS E RECOLHIMENTOS DA PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS - MT, ABRANGENDO LEVANTAMENTO DE PROCESSOS, DESENHO DE O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00000631/2025

Requerente: LUAN ALISSON GONCALVES DE OLIVEIRA

Solicitada em: 10/02/2025

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Sector: 64 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL NOS SETORES DE FOLHA DE PAGAMENTO E FINANCEIRO, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO SOBRE RETENÇÕES, DESCONTOS E RECOLHIMENTOS DA PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS - MT, ABRANGENDO LEVANTAMENTO DE PROCESSOS, DESENHO DE

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL NOS SETORES DE FOLHA DE PAGAMENTO E FINANCEIRO, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO SOBRE RETENÇÕES, DESCONTOS E RECOLHIMENTOS DA PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS - MT, ABRANGENDO LEVANTAMENTO DE PROCESSOS, DESENHO DE ORGANOGRAMA E ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES DOS DOIS SETORES MENCIONADOS E CONSULTORIA CONSULTIVA PELO PRAZO DE 12 MESES.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor	Subtotal
				Fornecimento			Solicitada		
215901-5	1	86960	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL NOS SETORES DE FOLHA DE PAGAMENTO E FINANCEIRO, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO SOBRE RETENÇÕES, DESCONTOS E RECOLHIMENTOS DA PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS - MT,	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	4,0000	10.000,0000	40.000,00
215903-1	2	86961	CONSULTORIA CONTÁBIL CONSULTIVA	MÊS	SERVIÇO	MÊS	8,0000	2.200,0000	17.600,00
Quantidade Itens: 2				Quantidade Total:			12,0000	Total:	R\$ 57.600,00

LUAN ALISSON GONCALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE

RESPONSÁVEL PELO SETOR



04
28

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade/Setor/Departamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordenador (s) de Despesas:

Luan Alisson Gonsalves de Oliveira

E-mail (institucional):

licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone (institucional):

66 3402-2000

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento e Financeiro, com ênfase na orientação sobre retenções, descontos e recolhimentos da Prefeitura de Barra do Garças - MT, abrangendo levantamento de processos, desenho de organograma e organização de funções dos dois setores mencionados e consultoria consultiva pelo prazo de 12 meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento, Contabilidade e Financeiro, na Prefeitura de Barra do Garças é justificada pela necessidade de verificar o correto atendimento às Normas Aplicadas à Contabilidade Pública, bem como as retenções, recolhimentos e pagamentos seguem conforme normas vigentes. A complexidade contabilidade pública requer conhecimentos técnicos específicos, que vão além das capacidades ordinárias do corpo técnico da administração pública local.

A auditoria inicial possibilitará identificar irregularidades, fragilidades e oportunidades de melhoria em áreas cruciais, como conformidade normativa, sustentabilidade financeira e folha de pagamento, assegurando a adoção de medidas corretivas e preventivas. Já o levantamento de processos, desenho de organograma e organização das funções correlacionadas à contabilidade garantirão um fluxo de trabalho harmonioso e eficiente.

Assim, a contratação é imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações legais, reduzir riscos administrativos, contábeis e jurídicos, e otimizar a gestão financeira local.

Utilização do catálogo de padronização:



- ☐ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- ☒ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.
- ☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:
Por se tratar de contratação de show artístico.
- ☒ - Conforme o Decreto Municipal n.º 5134/2023, que caracteriza os produtos/serviços em aquisição pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.
- ☐ - Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso).

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04 - Secretaria Municipal de Administração.
UNIDADE:	001 - Gabinete do Secretário.
AÇÃO:	04.128.0102.2008 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00
FONTE DE RECURSO:	150000000000
CÓD. REDUZIDO:	61

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução:

Os Serviços deverão ser executados em um período de 12 meses.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução¹:

A entrega poderá ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00, ou em horário previamente agendado com a secretária responsável, conforme estabelecido no contrato.

Prazo de garantia/forma de garantia² (se houver):



NÃO SE APLICA

Currículos ou Portfólio Técnico:

- Experiência prévia dos profissionais indicados, destacando trabalhos realizados em órgãos públicos ou áreas correlatas.
- Formação acadêmica e/ou especialização específica na área;

Atestados de Capacidade Técnica:

- Declarações emitidas por entes públicos ou privados que atestem a execução prévia de serviços similares ao objeto da contratação.
- Comprovação de êxito em atividades relacionadas à contabilidade pública, gestão pública e atividades similares.

Registros Profissionais:

- Inscrição no respectivo órgão de classe ou conselho profissional (como CRC para contadores), conforme exigido para o desempenho das atividades.

Relatórios ou Estudos Elaborados:

- Trabalhos anteriores que demonstrem a capacidade técnica e a qualidade do serviço prestado, como pareceres técnicos ou relatórios relevantes.

Outros Documentos Relevantes:

- Provas de participação em eventos especializados, como palestras, seminários e congressos técnicos.
- Contratos ou documentos que demonstrem a prestação de serviços a outras prefeituras ou entidades de igual complexidade.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual?

☐ Sim

☒ Não

Servidor indicado para auxiliar no ETP (se for o caso):

DANIELA FERNANDES PEREIRA BELEM - MATRICULA Nº 119310-3

Fiscal(is) indicado (nome completo):

JOSE ADEMAR RIBEIRO DE JESUS – MATRICULA Nº 1394-1

Gestor indicado(s) ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE JUNIOR - matricula 119651-4

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Não se aplica



Informações auxiliares para realização dos ETPs (se for o caso):³

Não se aplica

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros?

☒ Sim

☐ Não

Instrumento Vinculativo:

☒ Contrato

☐ Ata de Registro de Preços

☐ Adesão (carona)

☐ Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☒ Vigência de 12 meses.

☐ Outro: Vigência de 02 meses

Contratação de objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

Regime licitatório adotado:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças, 10 de fevereiro de 2025.

Lucio Luiz Ribeiro Leite Junior

Coordenador de Setor de Gestão de Pessoas

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5134/2024, determino:

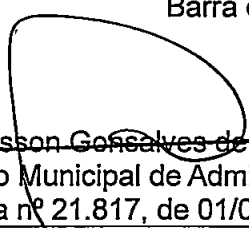
☐ A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____.

☒ A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).



☐ **DISPENSO** a formalização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, por se encontrar dentro dos critérios prescritos no artigo ____ do referido Decreto.

Barra do Garças, 10 de fevereiro de 2025.


Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

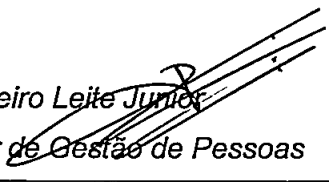
RECEBIMENTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em: ____/____/____.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

- ☒ - Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
- ☐ - Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal n.º 5134/2024. Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).
- ☐ - Que a contratação não está prevista no PAC, devendo ser restituída à Unidade Demandante para as providências pertinentes.
- ☐ - Restituo a presente SD ao setor/servidor demandante para as correções abaixo descritas:

Barra do Garças/MT, 10 de fevereiro de 2025.


Lucio Luiz Ribeiro Leite Junior
Coordenador de Setor de Gestão de Pessoas



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

1.2. Justifica-se ora a não inserção de todos os itens descritos no § 1º do art. 18 da Lei 14.133 de 2021, em razão da possibilidade de uso do modelo simplificado para o objeto estudado, sem prejuízo ao adequado planejamento e da inserção e itens outros itens que sejam necessários conforme o objeto estudado.

SD N.º:	03/2025
Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	Luan Alisson Gonsalves de Oliveira - Secretário Municipal de Administração
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento e Financeiro, com ênfase na orientação sobre retenções, descontos e recolhimentos da Prefeitura de Barra do Garças - MT, abrangendo levantamento de processos, desenho de organograma e organização de funções dos dois setores mencionados e consultoria consultiva pelo prazo de 12 meses.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

3.2. Das contratações anteriores:

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____.

☒ O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

3.3 Da forma de contratação:



- ☒ A contratação será realizada de forma **eletrônica/email**
☐ A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

- ☒ Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.
☐ Na presente análise **foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso** (*publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta*), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

3.5. Da sustentabilidade,

No caso da presente contratação, que trata da prestação de serviços de assessoria e consultoria auditoria contábil e levamento de processos, não foram identificados possíveis impactos ambientais. A natureza do objeto contratado é predominantemente intelectual, consistindo na emissão de pareceres técnicos, consultoria, assessoria jurídica e atividades correlatas, sem a utilização de materiais ou recursos que possam gerar resíduos ou causar danos ambientais.

Além disso, o objeto não envolve o uso de equipamentos com consumo significativo de energia, tampouco há necessidade de logística reversa para desfazimento ou reciclagem de bens e resíduos.

Portanto, a contratação não demanda a adoção de medidas mitigadoras específicas no âmbito ambiental, permanecendo alinhada aos princípios da sustentabilidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

3.6. Das demais justificativas,

A contratação de serviços especializados de auditoria contábil e levantamento de processos de Barra do Garças é justificada pela necessidade de atender às exigências legais e regulamentares, garantindo a conformidade Normas Contábeis e demais normas aplicáveis. A complexidade da contabilidade aplicada ao setor público requer conhecimentos técnicos específicos, que vão além das capacidades ordinárias do corpo técnico da administração pública local.

4.1 DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento, Contabilidade e Financeiro, na Prefeitura de Barra do Garças é justificada pela necessidade de verificar o correto atendimento às Normas Aplicadas à Contabilidade Pública, bem como as retenções, recolhimentos e pagamentos seguem conforme normas vigentes. A complexidade contabilidade pública requer conhecimentos técnicos específicos, que vão além das capacidades ordinárias do corpo técnico da administração pública local.

A auditoria inicial possibilitará identificar irregularidades, fragilidades e oportunidades de melhoria em áreas cruciais, como conformidade normativa, sustentabilidade financeira e folha de pagamento, assegurando a adoção de medidas corretivas e preventivas. Já o levantamento de processo, desenho e organograma e organização das funções correlacionadas à contabilidade garantirão um fluxo de trabalho harmonioso e eficiente.

Assim, a contratação é imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações legais, reduzir riscos administrativos, contábeis e jurídicos, e otimizar a gestão financeira local.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

- a) A contratação pretendida refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme definição do artigo 6º, inciso XVIII, da Lei 14.133/2021. Nesse sentido, a contratação é plenamente amparada pelo disposto no artigo 74, inciso III, alínea "c", da mesma lei, que admite a inexigibilidade de licitação para esse tipo de serviço.
- b) Por se tratar de serviços técnicos especializados, é indispensável que a empresa contratada ou os profissionais por ela designados demonstrem notória especialização e a singularidade dos serviços prestados. Esses dois institutos são definidos pela Lei 14.133/2021 da seguinte forma:

5.1.1. Notória especialização:

Caracteriza-se pela expertise técnica e reconhecimento público dos profissionais ou empresas em determinada área, comprovada por meio de trabalhos anteriores de alta relevância, publicações técnicas, prêmios ou outros indicadores de destaque no setor.

5.1.2. Singularidade dos serviços prestados:

Refere-se à especificidade dos serviços que, devido à sua natureza ou complexidade, demandam conhecimento técnico aprofundado, não podendo ser atendidos de forma eficiente por profissionais ou empresas genéricas.

Para assegurar que a contratação atenda a esses requisitos, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória, que pode incluir, mas não se limita, aos seguintes itens:

5.1.3. Currículos ou Portfólio Técnico:

- Experiência prévia dos profissionais indicados, destacando trabalhos realizados em Contabilidade Pública ou áreas correlatas.
- Publicações técnicas, livros ou artigos científicos de autoria dos profissionais ou empresa.

I- Atestados de Capacidade Técnica:

- Declarações emitidas por entes públicos ou privados que atestem a execução prévia de serviços similares ao objeto da contratação.
- Comprovação de êxito em atividades relacionadas à contabilidade pública, assessoria contábil e atividades similares.



II- Certificações e Premiações:

- Reconhecimentos formais, prêmios ou certificações que demonstrem a excelência técnica da empresa ou dos profissionais envolvidos.

III- Registros Profissionais:

- Inscrição no respectivo órgão de classe ou conselho profissional (como CRC para contadores), conforme exigido para o desempenho das atividades.

IV- Relatórios ou Estudos Elaborados:

- Trabalhos anteriores que demonstrem a capacidade técnica e a qualidade do serviço prestado, como pareceres técnicos ou relatórios relevantes.

V- Outros Documentos Relevantes:

- Provas de participação em eventos especializados, como palestras, seminários e congressos técnicos.
- Contratos ou documentos que demonstrem a prestação de serviços a outros órgãos públicos ou entidades de igual complexidade.
- A apresentação dessa documentação não apenas atende às exigências legais como também assegura que a empresa ou os profissionais contratados possuem a capacitação necessária para realizar as atividades propostas, garantindo a eficiência, a segurança jurídica e o interesse público.

5.1.4. Áreas de Análise;

- Conformidade Normativa.
- Verificar descontos e retenções na folha de pagamento e demais legislações aplicáveis.
- Revisar a regulamentação local (leis, decretos e portarias) e identificar inconsistências ou lacunas.
- Analisar os processos e funções dos setores de Folha de Pagamento e Financeiro a fim de organizar o fluxo de trabalho.

5.1.5. Análise de Procedimentos

- Analisar os procedimentos contábeis selecionados realizados durante o exercício de 2024;
- Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros financeiros, abrangendo a integralidade da documentação e sua autenticidade, a adequada classificação contábil dos fatos financeiros e patrimoniais, e a exatidão dos lançamentos e demonstrações contábeis;



- Verificação/exame dos fatos geradores de obrigações trabalhistas e previdenciárias, referentes a empregador e empregados, e das providências tomadas para atender as obrigações;
- Revisão dos procedimentos de apuração e recolhimentos dos encargos trabalhistas;
- Conferência dos fornecedores, credores, e devedores de natureza diversa;
- Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período contratado, com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados;
- Análise crítica relativa aos procedimentos internos e fluxo de processos utilizados em relação ao que determinam o Estatuto, Regimento Interno e Resoluções Municipais com a legislação vigente, principalmente voltadas a existência de controles que propiciem segurança nas rotinas internas;

5.1.6. Produtos Finais

- Emissão do parecer de auditoria/sugestões a respeito das demonstrações contábeis;
- Relatório contendo recomendações destinadas às melhorias dos controles internos e procedimentos contábeis, a serem atribuídos a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações referente ao exercício findo.
- Desenho do organograma dos setores
- Levantamento de processos de dois setores da Prefeitura (financeiro e RH) com entrega de fluxos de processo para edição futura – se necessário e reuniões individualizadas com servidores
- Avaliação das posições de servidores
- Crítica sobre processos em vigência e posições de trabalho
- Análise de formulários, fichas e demais itens relacionados a troca de informações entre os setores

5.1.7. Metodologia;

- Levantamento Documental: Solicitar e analisar relatórios, pareceres técnicos, legislações e documentos financeiros.
- Entrevistas: Conversar com a gestão atual, servidores e responsáveis técnicos para obter informações complementares.
- Diagnóstico: Identificar não conformidades, fragilidades e oportunidades de melhoria.
- Propostas de Ação: Elaborar recomendações técnicas e estratégicas para a nova gestão



5.1.8-A CONSULTORIA CONTÁBIL CONTINUADA

5.1.8 Suporte Técnico Contábil;

- Atendimento de consultas técnico-contábil formuladas pelo responsável dos Setores Contábil e Finanças, servidores e Prefeito Municipal.
- Acompanhamento da legislação federal e municipal no que diz respeito à Normas Brasileira de Contabilidade, assegurando que a autarquia esteja sempre atualizada.

5.1.9. Prazo de entrega/execução:

Os serviços deverão ser executados no prazo de 12 meses, de acordo com as demandas da secretária de administração.

5.2.0. Local(is) e horário(s) da entrega:

A entrega poderá ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00, ou em horário previamente agendado com a secretária responsável, conforme estabelecido no contrato.

5.2.1. Condições do recebimento:

Através de relatório de prestação dos serviços devidamente assinado pelo fiscal do contrato

5.2.2. Prazo para substituição/correção:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.2.3. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

Competência da Empresa Contratada: A execução do objeto será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá fornecer profissionais qualificados e habilitados para desempenhar as atividades previstas no contrato.

Além disso, cabe à contratada disponibilizar os equipamentos, materiais e recursos necessários à implementação e manutenção dos serviços, sem ônus adicional à administração.

5.2.4. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas de preços, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.



6. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento e Financeiro, com ênfase na orientação sobre retenções, descontos e recolhimentos da Prefeitura de Barra do Garças - MT, abrangendo levantamento de processos, desenho de organograma e organização de funções dos dois setores mencionados.	MÊS	04
2	Consultoria Contábil consultiva	MÊS	8

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços em anexo.

7.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposição na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
------	------------------	---------------	----------------	------	-------------



1	Serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento e Financeiro, com ênfase na orientação sobre retenções, descontos e recolhimentos da Prefeitura de Barra do Garças - MT, abrangendo levantamento de processos, desenho de organograma e organização de funções dos dois setores mencionados.	MÊS	R\$ 10.000,00	04	Processo de Inexigibilidade
2	Consultoria Contábil Consultiva	MÊS	R\$ 2.200,00	08	Processo de Inexigibilidade

O valor total estimado da contratação é de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

8. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

8.1. Do Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, publicado no sítio eletrônico do município e anexo ao presente instrumento para fins de publicação. Decreto 5.374/2024.

9. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

10. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Barra do Garças/MT 20 de fevereiro de 2025.



Lucio Luiz Ribeiro Leite Junior
Coordenador de Setor de Gestão de Pessoas
Matrícula 119654-4

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Barra do Garças/MT 20 de fevereiro de 2025.

Luan Alisson Gonsalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025